

## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

(Criado pela Resolução Normativa nº 62-CFQ, de 19/11/1982)

### ATA DA 476ª (QUADRICENTÉSIMA-SEPTUAGÉSIMA-SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRQ-IX, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

**DATA, HORA E LOCAL** – Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 14h30min., na sede do CRQ-IX situado na Rua Monsenhor Celso, número duzentos e vinte e cinco, décimo andar, na Cidade de Curitiba/PR – CEP 80010-150.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA** - Os membros da Diretoria, **Presidente Prof. Dilermando Brito Filho, Vice-Presidente Prof. Walter Kugler, Secretário Prof. João Batista Carlos Chiocca, Tesoureira Sra. Andréa Cristina Delgado Piluski**, bem como os demais Conselheiros, **2º Secretário TQ Carlos Alberto Molkenthin, 2º Tesoureiro Prof. Carlos Alves de Oliveira, Prof. Carlos de Barros Junior, BQ Edward Borgo, Prof. Paulo Sergio Growoski Fontoura, Prof. Dimas Augusto Morozin Zaia** e os Suplentes **EQ Rene Oscar Pugsley Junior e EQ Mabel Elita A. Sônego**, foram cientificados através da Convocação nº 011/2016, conforme Lista de Presença anexa à presente ata (*Documento 1*), devidamente assinada.

**ABERTURA** - O Sr. Presidente deu por aberta a reunião e pediu ao Sr. Secretário para ler a ata da reunião anterior, que foi discutida e aprovada.

**COMUNICAÇÕES E DELIBERAÇÕES:** **a) Calendário** – Foi discutido e aprovado o calendário de reuniões para o próximo trimestre que ficou assim definido: 20/01/17, 17/02/17 e 31/03/17; face ao grande número de processos, haverá uma reunião extraordinária no dia 16/03/17. **b) Plantões 2017** – Os plantões para 2017 acontecerão nos dias 29/04, 26/08 e 16/12/17. **c) Renovação do Terço** – O Sr. Presidente comunica que no dia 22/11/16, foram realizadas as Assembleias para Renovação do Terço dos Conselheiros, as quais tiveram o seguinte resultado: Representante de Escola – foi reeleito o EQ Carlos de Barros Junior. Representantes de Sindicatos e Associações – foram reeleitos o BQ Edward Borgo, o TQ Carlos Alberto Molkenthin, o EQ Rene Oscar Pugsley Junior e como Suplente o EQ Paulo Sergio G. Fontoura. O mandato do BQ Fumio Takahashi não foi renovado e este será substituído pelo BQ Gilmar Javorski Gomes da Cruz. Todos os eleitos irão cumprir mandato de 25/01/2017 a 24/01/2020.

**PROCESSOS:** **A)** Temos até a presente data 25.612 (vinte e cinco mil seiscentos e doze) processos. **B)** Temos para esta reunião 16 (dezesseis) processos, sendo 08 (oito) de profissionais e 08 (oito) de empresas. **C)** Foram aprovados “Ad - Referendum” da Diretoria para esta reunião 85 (oitenta e cinco) processos, sendo 35 (trinta e cinco) de empresas e 50 (cinquenta) de profissionais, a seguir

discriminados: **Registro e expedição de certificados para as seguintes empresas que atenderam a intimação:** processo nº 25.484 Jose Augusto de Souza dos Santos MEI, 23.608 Beltrame e Martinelo Ltda ME, 25.481 Elisabeti Ines Strutnik MEI, 25.478 Lavebrás Gestão Texteis S/A, 25.472 Uze Ind. Com. de Prods. Saneantes e Polimento Ltda, 25.407 Lwart Lubrificantes Ltda - Filial Maringá, 22.419 Ruah Alimentos Ltda, 24.610 Mineração Nossa Senhora do Carmo Ltda, 25.206 Soeto Alhos e Conservas Ltda ME, 25.195 Agroindustrial Vila Planalto Ltda ME, 25.258 Schutz e Kassavara Ltda, 25.363 Tintas e Grafatiatos Dacor Ltda, 24.947 Verano Sorvetes Ltda, 25.531 Bellefect Dist. De Prods. De Beleza Ltda EPP, 25.431 Brasil Clean Química Ltda ME, 25.154 DEA Brasil Ind. Com. de Selantes Eireli EPP, 25.433 Vialtec Ind. Com. de Metais e Plásticos Ltda, 25.506 Lavebras Gestão de Têxteis S/A – Cascavel, 21.394 Lavebras Gestão de Texteis S/A – Carambeí, 25.536 Saborvivo Sucos e Alimentos Naturais Ltda EPP, 25.440 GEA - Análise de Risco e Gestão Ambiental Ltda, 25.535 Labtec Com. de Prods. Microbiológicos Ltda EPP, 25.554 BBM Logística S/A, 25.394 Axalta Coating Systems Brasil Ltda, 23.438 Ceramfix Ind. e Com. de Argamassas e Rejuntas Ltda, 25.359 Disbeauty Distribuidora de Beleza Ltda ME. **Atendeu a Intimação:** processo nº 24.530/16 Ind. de Bebidas Pratiko Ltda ME. **Registro e expedição de cédula provisória sem atribuições para os seguintes profissionais:** processo nº 25.496 Danilo Rafael Bastos R. Espindola, 25.501 Renan Guilherme Marim, 25.502 Marcos Antonio Grassi, 25.477 Naomi Beatriz Rocha Tomé, 25.523 Bernadeth de Lourdes L. Falavinha, 24.799 Franciele Tomcyk Teran de Freitas, 24.090 Andreia Soares de Araújo, 25.413 Keller Paulo Nicolini. **Registro e expedição de carteiras com atribuições de nível médio para os seguintes profissionais:** 25.463 Rodrigo P. Boa Ventura, 25.480 Saulo Roberto Berton, 24.948 José Parra Buquio, 25.321 Amanda Estima, 24.376 Altimar C. de Lima Junior, 24.731 Pamela Cristina R. Dias, 25.436 Lucas Kolokowski Ferreira, 25.379 Samuel Alves Batista, 25.378 Egon Fernando M. Bonfim, 25.466 Cristiano Rodrigues de Souza, 25.503 Carmem Andrade Salas, 25.443 Weslen Fabian dos Santos Lima, 25.111 Juliana Cristina Ribeiro. **Registro e expedição de carteiras com atribuições de 01 a 07 para os seguintes profissionais:** processo nº 24.329 Ezequiel Romanovski, 17.644 Dayane Ponciano da Silva. **Registro e expedição de carteiras com atribuições de 01 a 13 para os seguintes profissionais:** processo nº 25.526 Marcelo Jose Ferri, 15.887 Ana Carolina Lopes Cichy, 22.661 Thiago Weckerlin, 25.253 Rakel Martins, 24.583 Juliana Alves Freitag, 18.758 Maressa Lourenço de Oliveira, 24.835 Thairara Ramires dos Reis, 23.408 Maria Vanessa Prates, 23.856 Amanda Viana de Araújo, 25.445 Ivan Carlos da Silva Aguiar. **Registro e expedição de carteiras com atribuições de 01 a 16 para os seguintes profissionais:** processo nº 25.527 Alexandre Carvalho Dias Junior, 25.214 Odinei Cesar Macalossi, 25.107 Danusia Tatiana Hospital Luezak, 25.342 Lorenzo Laporte Amaral, 7591 Alexandre Silva dos Santos. **Registro e expedição de carteiras sem atribuição para Técnico Provisionado de Laboratório:** processo nº 25508 Jackson de Jesus Lima. **Reativação de Registro:** processo nº 06341/95 Monica Graf, 11.681/16 Juliene Paiva Flores, 05169/92 Evanise Regina Dal`maso.

**Arquivamentos:** processo nº 05758/93 José Carlos Bonotto, 22537/14 Bruno Henrique Gonçalves Fonseca, 22536/13 Vinicius Ahtie Pereira, 12066/03 L.C. Onofre e Cia Ltda, 21407/12 Big. Petro Dist. de Petróleo Ltda, 17769/09 Rossato Logística e Serviços Ltda, 21309/12 Herrhof Serviços Ltda ME, 02565/12 LouçasBras - Louças do Brasil Ind e Com., 22054/13 Claudinéia Mariano da Silva, 23089/14 Jaqueline Martins da Silva, 21356/12 Amanda de Carvalho da Lhoti, 15338/06 Edison Dutra de Rezende, 17648/09 Jota Lopes de Menezes, 21974/13 Cristal Ind e Com de Produtos de Limpeza Eireli, 22940/14 Francielle da Silva Borges Motim, 23269/14 Tintas Neopiso Ltda ME, 24427/15 Dedetizadora Rocha Ltda. **D)** O Sr. Presidente solicita aos Conselheiros que relatem os processos: **Relator Carlos Alberto Molkenthin** – **Processo nº.** 14722/06 Luiz Antonio L. Junior, oficiar a empresa para saber quais as atividades que exerce e o nível de escolaridade exigidos para a função. **Processo nº** 17818/09 Eurico Elpídio de Medeiros, diligência para saber quais as atividades que exerce e o nível de escolaridade exigidos para a função. **Processo nº** 24934/16 JDF Oliveira Embalagens ME, manter a obrigatoriedade do registro e apresentação do contrato com químico habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste Conselho, a aplicação de multa no valor de R\$ 1.239,72 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº.** 24960/16 M. M. Morisawa Panificação ME, manter a obrigatoriedade do registro e apresentação do contrato com químico habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste Conselho, a aplicação de multa no valor de R\$ 1.239,72 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº.** 14933/06 Vale Fertilizantes S/A, pelo cancelamento do registro. **Processo nº.** 16685/08 Regiane Tyszkowski dos Santos, pela isenção da anuidade de 2016 e cancelamento do registro. **Processo nº.** 25168/16 Alfama Alimentos Ltda, conceder prazo até 09/12/16 para regularização. **Processo nº** 25167/16 Guarani resfriamento de Leite in Natura Ltda, não provimento da defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro e apresentação do contrato com químico habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 4.958,90 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Relator Carlos Alves de Oliveira** - **Processo nº.** 21845/13 Nayane Cristina da Costa Campos, pelo cancelamento do registro. **Processo nº.** 21967/13 Patricia Simões Carraro de Souza, pela isenção da anuidade de 2016. **Processo nº.** 22589/14

Ricardo Alexandre Tome, pela isenção da anuidade de 2016 e pelo cancelamento do registro. **Processo nº.** 25019/16 Jéssica de Fátima da Silva, manter a obrigatoriedade do registro no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste Conselho, a aplicação de multa no valor de R\$ 495,89 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº.** 25028/16 Luciane Maria Schmitz Forster, manter a obrigatoriedade do registro no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste Conselho, a aplicação de multa no valor de R\$ 495,89 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº** 25283/16 BRF S/A – Unidade de Francisco Beltrão, não provimento da defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro e apresentação do contrato com químico habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 4.958,90 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº** 25284/16 BRF S/A – Unidade de Dois Vizinhos, não provimento da defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro e apresentação do contrato com químico habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 4.958,90 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº** 22588/14 Geradores de Gases Solux Tecnologia Ltda ME, pelo cancelamento do registro; os débitos serão cobrados administrativa ou judicialmente. **Processo nº** 02648/86 Lina Amely Jagher Lopes, pelo cancelamento do registro. **Processo nº** 02775/86 Valdemir Ganassin, pelo cancelamento do registro. **Processo nº.** 24873/16 Danilo Daberto Ondei, manter a obrigatoriedade de apresentação do contrato com químico habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 1.239,72 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº.** 23218/14 MF Sanches Ltda ME, não provimento da defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro e apresentação do contrato com químico habilitado e aqui registrado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 1.239,72

(hum mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº. 22136/13 Talyta Pazzetto**, não provimento da defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 495,89 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento.

**PALAVRA LIVRE E ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente deixou a palavra livre e como ninguém fez uso da mesma, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata. Curitiba, 25 de novembro de 2016.

**Prof. João Batista Carlos Chiocca**  
**Secretário - CRQ 09300065**

**DOCUMENTO 1 - 476ª (QUADRICENTÉSIMA-SEPTUAGÉSIMA-SEXTA)  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRQ-IX, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE  
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

**LISTA DE PRESENÇA**

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Presidente Prof. Dilermando Brito Filho CRQ 09300026	
Vice-Presidente Walter Kugler CRQ 09300003	
Secretário João Batista Carlos Chiocca CRQ 09300065	
Tesoureira Andréa Cristina D. Piluski CRQ 09200663	
2º Tesoureiro Prof. Carlos A. de Oliveira CRQ 09301545	
2º Secretário TQ Carlos A. Molkenthin CRQ 09400029	
EQ Prof. Carlos de Barros Junior CRQ 09300211	
BQ Edward Borgo CRQ 09201185	
EQ Prof. Paulo Sergio G. Fontoura CRQ 09300350	
LQ Dimas Augusto Morozin Zaia CRQ 09100610	
EQ Rene Oscar Pugsley Junior CRQ 09300506	
EQ Mabel Elita A. Sônego CRQ 09302442	

